



**MOÇÃO DE PESAR Nº 09/2019**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhora **Maria das Graças de Sousa Lopes** conhecida como **dona Graça**, natural de Quixeramobim - Ceará, nasceu em 09/08/1953, e faleceu no dia 24/05/2019, uma mulher guerreira, trabalhadora que deixou o seu esposo Antônio Lopes de Sousa, e Seus oito filhos.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **Maria das Graças de Sousa Lopes**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a senhora **Maria das Graças de Sousa Lopes** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 27 DE MAIO DO ANO DE 2019.

**THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA**  
Vereador/Presidente

**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador